



RESOLUÇÃO CoIPPGCS Nº 02/ 2022



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS, da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 14 do Regimento Interno do PPGCS (CONSEPE 52/2019) e considerando o deliberado na Reuniões Ordinárias do Colegiado, realizada no dia 16 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Autoavaliação aprovada previamente na RESOLUÇÃO CoIPPGCS 08/2021 que passa a ser composta pelos professores ALEXANDRE JUSTO DE OLIVEIRA LIMA, MILENA MAGALHAES ALELUIA e SANDRA ROCHA GADELHA MELLO, além da representante técnica-administrativa MARCIENE APARECIDA F.D. LIMA, e dos representantes discentes LAIANE TAVARES DE JESUS FERREIRA e NATALI DAMASIO KISAKI como membros da **Comissão Interna de Autoavaliação**.

§ 1º - O mandato da comissão se encerrará em 2024, coincidindo com o ciclo avaliativo da CAPES (2021-2024).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 17 de agosto de 2022

Eduardo A.V. Marinho

Coordenador do PPGCS